



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2020 TOMADA DE PREÇOS N.º 33/2020

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 09 (nove) de fevereiro do ano de 2021, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 039/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura dos envelopes contendo a proposta de preço, e julgamento das mesmas, referente à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 33/2020, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre pavimentação poliédrica, em trechos de ruas de loteamentos da sede do município de Mercedes*. Decorrido os trâmites relativos ao período legal para apresentação de recursos por parte das licitantes a respeito do julgamento atribuído pela CPL à documentação de habilitação das licitantes participantes do certame, fixou-se a presente data para dar sequência aos trabalhos relativos ao procedimento licitatório indicado. As licitantes participantes e habilitadas foram devidamente intimadas a comparecer à presente sessão, para acompanhar a continuidade do processo. Convocação para a presente sessão também foi devidamente publicada nos meios usuais de divulgação, quais sejam o Diário Eletrônico do Município, edição n.º 2490, de 05 de fevereiro de 2021, e jornal O Presente, edição n.º 4797, de 05 de fevereiro de 2021. Participam da sequência do certame as licitantes **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI**, CNPJ n.º 78.930.435/0001-22 (doravante MINERPAL); **PERSONAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ n.º 19.268.196/0001-28 (doravante PERSONAL) e **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ N.º 04.929.130/0001-64 (doravante CARAVAGGIO), declaradas habilitadas para a sequência do processo. A empresa CARAVAGGIO, habilitada a participar da sequência do processo, não dispõe de representante presente na sessão. Aberta a sessão, passou-se a aferição da regularidade formal da proposta de preços, constatando a CPL que a(s) mesma(s) atende(m) as disposições editalícias, além de obter a seguinte classificação: 1ª (primeira) classificada: empresa **MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI**, que apresentou proposta no valor de R\$ 595.187,51 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos); 2ª (segunda) classificada: empresa **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA.**, que apresentou proposta no valor de R\$ 600.571,26 (seiscentos mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos); 3ª (terceira) classificada: empresa **PERSONAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, que apresentou proposta no valor de R\$ 626.840,56 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). A CPL verificou que houve empate ficto, sendo que a empresa PERSONAL apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP na fase de habilitação. Assim, terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. De acordo com o item 8.3 do Edital é assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Em virtude do empate e, não havendo renúncia ao benefício do empate ficto, proceder-se-á na forma consignada no art. 45 da Lei Complementar 123/2006 e no subitem 8.3.1 do Edital, sendo assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa PERSONAL apresentar uma nova proposta, inferior a melhor qualificada, juntamente com cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária devidamente adequados. Fica a PERSONAL advertida que a não apresentação de nova proposta, nos termos acima expostos, implicará adjudicação do objeto a empresa que originalmente propôs o menor preço. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a CPL encaminhará os autos à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda

Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão Permanente de Licitações:

Nilma Eger
Nilma Eger
MEMBRO

Roberto Schaufelberger
Roberto Schaufelberger
PRESIDENTE

Jéssica G. Finckler
Jéssica G. Finckler
MEMBRO

LICITANTE(S):

[Signature]
MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO – EIRELI
CNPJ nº 78.930.435/0001-22

[Signature]
PERSONAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 19.268.196/0001-28